

**ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO**

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

* Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega.  <b>Fonte: Assessoria Técnica do Resan</b>	<b>VIGÊNCIA: 07/07/2020</b>			
	<b>Gasolina Comum</b>	<b>Óleo Diesel B S500</b>	<b>Óleo Diesel B S10</b>	<b>Etanol Hidratado Combustível</b>
<b>PREÇO ESTIMADO POR LITRO</b> ➡	<b>R\$ 3,2736</b>	<b>R\$ 2,6047</b>	<b>R\$ 2,6448</b>	<b>R\$ 2,2636</b>

**Detalhamento da Composição Estimada do Preço**

	DESCRÍÇÃO	R\$/Litro	% de Participação no preço						
1	Custo estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. ( <i>vide observações</i> )	R\$ 1,1236	<u>34,32%</u>	R\$ 1,4919	<u>57,28%</u>	R\$ 1,5122	<u>57,18%</u>	N/A	
2	Custo estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. ( <i>vide observações</i> )	R\$ 0,4930	<u>15,06%</u>	R\$ 0,4057	<u>15,58%</u>	R\$ 0,4057	<u>15,34%</u>	R\$ 1,5992	<u>70,65%</u>
3	Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. ( <i>vide observações</i> )	R\$ 0,0270	<u>0,82%</u>	R\$ 0,0120	<u>0,46%</u>	R\$ 0,0120	<u>0,45%</u>	R\$ 0,1000	<u>4,42%</u>
4	Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. ( <i>vide observações</i> )	73,00%		88,00%		88,00%		N/A	
5	Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. ( <i>vide observações</i> )	27,00%		12,00%		12,00%		100,00%	
6	<b>Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis</b>	<b>R\$ 1,6300</b>	<b><u>49,79%</u></b>	<b>R\$ 0,6951</b>	<b><u>21,23%</u></b>	<b>R\$ 0,7149</b>	<b><u>27,03%</u></b>	<b>R\$ 0,5644</b>	<b><u>24,93%</u></b>
Produtor ou Importador	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,0730	2,23%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%
	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,1093	3,34%	R\$ 0,0599	1,83%	R\$ 0,0599	2,26%	R\$ 0,0234	1,03%
Distribuidor	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,5046	15,41%	R\$ 0,2757	8,42%	R\$ 0,2757	10,42%	R\$ 0,1075	4,75%
	ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária	R\$ 0,9431	28,81%	R\$ 0,3595	10,98%	R\$ 0,3793	14,34%	R\$ 0,2359	10,42%
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1,6300</b>	<b><u>49,79%</u></b>	<b>R\$ 0,6951</b>	<b><u>21,23%</u></b>	<b>R\$ 0,7149</b>	<b><u>27,03%</u></b>	<b>R\$ 0,3668</b>	<b><u>16,21%</u></b>
	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0198	0,88%
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0911	4,02%
	ICMS Operações Próprias	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0288	1,27%
	ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0579	2,56%
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 0,0000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,0000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,0000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,1976</b>	<b>8,73%</b>

**Observações Importantes:**

<b>Informativo Resan</b>	a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo.
	b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente.
	c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis.
	d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - <a href="http://www.cepea.esalq.usp.br/etanol">www.cepea.esalq.usp.br/etanol</a>
	e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado.
	f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados.
	g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pelo distribuidor e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado.
	h) As Estimativas de custos acima, contemplam todos os impostos diretos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP.
	i) Com os preços livres, poderão ocorrer variações entre nos custos da Gasolina A, Oleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel nos diversos fornecedores, portanto, os valores inseridos nesta tabela referem-se a estimativas realizadas com base em dados de mercado.